

ANEXO F - Modelo de BDI

ANEXO F - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

CÁLCULO DO BDI

ANEXO VII - COMPOSIÇÃO DA TAXA DO BDI* (EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
1	Administração Central – AC	
2	Despesas Financeiras – DF	
3	I	ISS(*)
4		COFINS
5		PIS
6		Contribuição Previdenciária
7	Risco (Seguros/Imprevistos) – R	
8	Lucro – L	
BDI CALCULADO:		
BDI ADOTADO:		

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas, segundo o Memorando-Circular Conjunto nº 8
DIPRO/CGEPI/CGRLOG/DIROFL/INSS é:

$$\text{BDI} = \{[(1 + \text{AC}) (1 + \text{DF}) (1 + \text{R}) (1 + \text{L})] / (1 - \text{I})\} - 1, \text{ onde:}$$

DESCRIÇÃO	%
AC – Taxa representativa das despesas com Administração Central:	0,00%
DF – Taxa representativa das Despesas Financeiras:	0,00%
R – Taxa representativa dos Riscos e Garantias:	0,00%
L – Taxa representativa do Lucro:	0,00%
I – Taxa representativa da incidência de Impostos (COFINS + PIS + ISS + CP):	0,00%